

Bairro: Francisca Augusta Ridio Cidade: Pouso Alegre – MG



# PLANO DE TRABALHO AEPETI

RAZÃO SOCIAL: Agência Adv	rentista de Desenvolvimen	nto e	CNPJ:	
Recursos Assistenciais Sudeste B		16.524.054/0008-62		
ALEGRE)	`			
ENDEREÇO COMPLETO: R	Lauro Cassio Kazakevitch	n Caetano, N	° 1029, Bairro Francisca	
Augusta Rios, CEP 37.557-064, N			,	
<b>TELEFONE:</b> (35) 3025-4588		E-MAIL	•	
TELEFUNE: (33) 3023-4366			l.mg@adra.org.br	
		adriano.a	aureliano@adra.org.br	
			liveira@adra.org.br	
			cao.pa@adra.org.br	
BANCO: Caixa Econômica	AGÊNCIA: 4387	CONTA	ESPECÍFICA: 1144-5	
Federal				
NOME DO REPRESENTANT	E LEGAL: Adriano Carl	os Aureliano		
FUNÇÃO: Superintendente de	<b>RG:</b> 20.407.811-8 (SSI	P/SP)	<b>CPF:</b> 156.241.018-05	
Projetos e Desenvolvimentos				
ENDEREÇO COMPLETO: Ru	ia Augusto Clementino, n	° 154, apto.	201 – Bairro: Jardim	
Atlântico, Município: Belo Horiz				
<b>TELEFONE:</b> (31) 3499- 2570	<b>CELULAR:</b> (31) 9758	1-7722	E-MAIL:	
			adriano.aureliano@adra.org	
			.br	
2. OBJETO DA PARCERIA				

Execução de ações estratégicas das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no município de Pouso Alegre/MG, para atendimento de crianças e/ou adolescentes, nos cinco eixos: I — Eixo de Informação e Mobilização nos Territórios; II- Eixo de Identificação; III- Eixo de Proteção social; IV Eixo de Defesa e Responsabilização; e V- Eixo de Monitoramento em conformidade com as demandas da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

# 3. PRAZO DE EXECUÇÃO



Cidade: Pouso Alegre - MG.

Bairro: Francisca Augusta Rios

O período de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação do Extrato do Termo de Colaboração em meio Oficial, podendo ser prorrogado mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do serviço socioassistencial.

# 4. OBJETIVO GERAL

Promover ação estratégica do AEPETI no âmbito do Município de Pouso Alegre/MG nos cinco eixos: I – Eixo de Informação e Mobilização nos Territórios; II- Eixo de Identificação; III- Eixo de Proteção social; IV Eixo de Defesa e Responsabilização; e V- Eixo de Monitoramento, para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil.

# 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Promover articulação, sensibilização e mobilização dos diversos setores do governo e da sociedade, no âmbito municipal;
- 2. Elaborar um diagnóstico das situações de trabalho infantil;
- 3. Informar e sensibilizar a sociedade sobre os malefícios causados pelo trabalho infantil, por meio de Campanha;
- 4. Divulgar os canais de denúncia para que a sociedade saiba como agir em caso de identificação de situações de trabalho infantil;
- 5. Desenvolver plano de enfrentamento ao trabalho infantil;
- 6. Orientar a execução dos serviços, programas e projetos da proteção social especial e da proteção social básica para atendimento dos casos de trabalho infantil;
- 7. Realiza monitoramento e avaliação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil;
- 8. Buscar soluções regionais e intersetoriais, em conjunto com o Estado, para as formas de trabalho infantil que necessitarem de intervenções regionalizadas.
- 9. Desenvolver ações especializadas para superar situações eventuais e para estabelecer mudanças de paradigmas individuais e coletivos; e
- 10. Contituir comissão ou grupo de trabalho intersetorial com a finalidade de planejar, acompanhar a execução e monitorar as ações de enfrentamento do trabalho infantil.





Bairro: Francisca Augusta Rios

O trabalho infantil no Brasil pode ser observado como parte da história, uma vez que desde a colonização houve a compra, venda e a exploração da mão de obra escrava de negros e indígenas,

sendo crianças e adolescentes parte dessa exploração.

Entende-se que com o advento da industrialização, crianças e adolescentes foram captados pelo

sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras

violações. Não obstante, havia também uma grande onda de trabalho doméstico e informal nos

campos e outras ocupações consideradas perigosas.

Mesmo havendo uma redução significativa do trabalho infantil a partir anos 1990, quando estudos

apontavam para uma média de 9,6 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho,

considera-se que o trabalho infantil é uma das principais violações aos direitos de crianças e

adolescentes, pois segundo levantamento realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de

Domicílios (PNAD), de 2015, há atuais 3,3 milhões de crianças e adolescentes submetidas a

situações de trabalho.

De acordo com levantamento do Censo do IBGE/2010, a região Sudeste do Brasil é onde há a

maior concentração de crianças e adolescentes em situação de trabalho, com cerca de 1,107,471

(um milhão cento e sete mil e quatrocentos e setenta e um) casos. São Paulo lidera as estatísticas

com 553,912 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e doze) casos, seguido de Minas

Gerais com 349,994 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro) casos

registrados em 2010.

Em pesquisa mais recente, observa-se uma queda dessa situação no panorama geral do país,

quando 1,8 milhão de crianças e adolescentes realizavam trabalho infantil em 2019, divididos em

21,3% com idade entre 5 e 13 anos, 25% com idade entre 14 e 15 anos e 53,7% tinham 16 e 17

anos de idade. Em relação ao sexo, 66,4% são meninos, enquanto 33,6% meninas. Destaca-se que

o percentual de pessoal brancas é bastante inferior as negras e pardas, chegando a um terço do

quantitativo total.

Há em grande parte da população brasileira uma mentalidade erronia de que o trabalho prematuro

previne a criminalidade, o uso de álcool e outras drogas, além de garantir um futuro profissional.

Esta mentalidade fortalece ideias culturais que reforçam e tornam aceitáveis essa condição no

3





Cidade: Pouso Alegre - MG.

cenário social, fazendo com que os prejuízos físicos, psicológicos e emocionais sejam desconsiderados.

Neste sentido, o trabalho infantil impõe um efeito lascivo sobre o desenvolvimento, dentre os quais se destacam a entrada tardia e/ou evasão escolar e enfermidades contraídas a partir da realização do trabalho. Há ainda a perspectiva de que o trabalho infantil impacte diretamente na capacidade de geração de renda futura, pois de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007, o rendimento médio de adultos com vivência de trabalho infantil é menor do que o rendimento médio dos que não foram submetidos precocemente ao trabalho.

Como meio de combate ao trabalho infantil, o Brasil conta com um ordenamento jurídico que coloca as crianças e adolescentes como prioridade nas ações protetivas do Estado e da Sociedade, conforme legitimam a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. A legislação brasileira proíbe o trabalho antes dos 16 anos, ressalvando a situação de aprendizagem a partir dos 14 anos de idade.

A partir da criação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI, apoiado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, surgiu a criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI como uma primeira ação de combate a essa situação. Em 2015 o Brasil assinou a declaração intitulada "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" que, dentre outras ações pretende "tomar medidas imediatas e eficazes até 2025 para acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas".

Em busca de um avanço nas ações de combate ao trabalho infantil, houve o reordenamento do PETI, fator que implicou em uma mudança significativa na política de prevenção envolvendo estratégias intersetoriais, integradas e articuladas, estruturadas em cinco eixos: 1) Informação e mobilização; 2) Identificação do trabalho infantil; 3) Proteção social a crianças, adolescente e suas famílias; 4) Defesa e Responsabilização dos casos de exploração de trabalho infantil; e 5) Monitoramento das políticas públicas locais.

A especificação detalhada dos cinco eixos será apresentada em breve, antes, faz-se necessário esclarecer conceitualmente algumas formas de trabalho infantil.

O OUE É E OUAIS OS TIPOS DE TRABALHO INFANTIL





Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029

Bairro: Francisca Augusta Rios CEP: 37.557-064.

Conforme estipula o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, trabalho infantil é "quaisquer atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional".

Cabe distinguir que é considerado Adolescente Trabalhador, todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Esta distinção se faz importante pois o trabalho protegido visa a aprendizagem e a formação profissional, sendo assegurado os direitos trabalhistas e em condições favoráveis ao desenvolvimento dos adolescentes, fator que não se compara em nenhuma espécie ao dito trabalho infantil.

Já a dinâmica do trabalho infantil está ligada a precarização das relações de trabalho agravada por diversos fatores, influindo em uma cadeia produtiva sem proteção que se apropria, principalmente, da pobreza para criar condições ideais de exploração de crianças e adolescentes.

Conforme as orientações técnicas de gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS para nortear a atuação dos profissionais, as dez principais formas de trabalho infantil são:

1º Trabalhos realizados na rua - realização de atividade laboral nas ruas antes dos 18 anos de idade. Está atividade é proibida a crianças e adolescentes desde a Consolidação das Leis Trabalhistas por considerar-se que nas ruas estes estão mais sujeitos a acidentes e perigos, além de se tratar de condição que não favoreça ao seu desenvolvimento.

2º Trabalho infantil doméstico – por realizar-se em ambiente privado há uma maior dificuldade de fiscalização e implica em uma invisibilidade daquele que está submetido a essa condição. Distingue-se trabalho infantil doméstico de tarefa doméstica quando: a) afazeres nos espaços de socialização que respeitem a idade e o compartilhamento de responsabilidades no ambiente familiar, como cuidar do próprio quarto; b) no âmbito da própria família, quando é assumido responsabilidade típicas de adultos, incompatíveis com sua etapa de desenvolvimento, como cuidar integralmente dos irmãos para os pais trabalharem ou preparar os alimentos; c) manutenção de relação subalterna, sobrecarga de trabalho e atividades que causam prejuízos ao desenvolvimento infantil.





Cidade: Pouso Alegre - MG.

3º Trabalho em atividades ilícitas – destaca-se a associação ao tráfico de drogas com relações típicas como a subordinação, continuidade e remuneração. Para além da natureza ilícita, há uma negação dos direitos trabalhistas e tensão diária com o risco de morte. A erradicação do trabalho infantil em atividades ilícitas é um dos processos mais complexos, pois exige um diálogo e atuação mútua de diversas políticas. Outra forma de trabalho infantil em atividades ilícitas é a exploração sexual, prática na qual a vítima é submetida a violência sexual em troca de dinheiro ou outros itens ou bens. Neste último caso, destaca-se que a ilicitude é de quem explora a criança ou o adolescente.

4º Trabalho informal – aquele que não está vinculado à previdência social ou outra maneira de formalização do trabalho por meio do registro em CTPS.

5º Trabalho eventual/sazonal – possui característica esporádica e comum em zonal rurais como na colheita de grãos, pesca ou eventos comemorativos.

6º Trabalho noturno – somente pessoas acima dos 18 anos de idade podem realizar trabalhados no período noturno. Compreende-se como trabalho infantil noturno aqueles que acontecem nas áreas urbanas entre 22 horas de um dia até as 05 horas do dia seguinte e nas áreas rurais entre 20 horas de um dia até as 04 horas do dia seguinte.

7º Trabalho em atividades rurais - trata-se de um modelo diverso de trabalho, pois pode acontecer no ambiente familiar ou com pessoal sem nenhum parentesco. É a prática de trabalho comumente executada com animais e agricultura, sendo geralmente trabalhos manuais, ao sol e que expõe crianças e adolescentes a risco de saúde e condição prejudicial ao seu desenvolvimento. Trata-se de um ponto de cuidado, pois atravessa questões culturais das famílias, assim, a um esforco em localizar brechas de modo a equilibrar valores culturais com direitos das crianças e adolescentes.

8º Trabalho perigoso e insalubre – é uma modalidade de trabalho proibida antes dos 18 anos de idade e que expõe, pela sua natureza, a criança ou no adolescente a condições de efeito nocivo à sua saúde. São tarefas perigosas, assim como aquelas desenvolvidas em locais perigosos.

9º Trabalho virtual - trata-se de uma modalidade recente, pois surgiu após a emersão das tecnologias. Diz respeito ao trabalho infantil em blogs, vlogs, campeonatos online, dentre outros. Tal prática pode fomentar uma hiperexposição da imagem dos envolvidos, além do surgimento de transtornos mentais em razão da dependência.

6





Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029

CEP: 37.557-064. Cidade: Pouso Ale

stenciais Bairro: Francisca Augusta Ale Cidade: Pouso Alegre – MG

10° Trabalho artístico e desportivo – são as duas únicas exceções a idade mínima constitucional de trabalho, pois podem acontecer antes dos 14 anos de idade, desde que devidamente autorizado. Possuem estratégicas legais para acompanhamento e respaldo, todavia em caso de ilegalidade, pode gerar uma serie de prejuízos às crianças e adolescentes envolvidos.

Por fim, cabe destacar que o enfrentamento ao trabalho infantil exige uma articulação entre as diferentes políticas do Sistema de Garantia de Direitos para que assim seja assegurado a retirada das crianças e adolescentes das atividades laborais, ratificando o assegurado no ECA como princípio da prioridade absoluta da proteção integral de crianças e adolescentes.

# 7. METODOLOGIA

Objetivo Específico Ativida de		Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1		Articular a rede de referência <sup>1</sup> , serviços existentes no territorio, bem como gestores e responsáveis por Políticas Públicas, por meio de audiências públicas, debates, realização de campanhas, oficinas, seminarios, dentre outros, para elaboração de fluxo de atendimento nos casos de trabalho infantil.	Equipe de referência do Programa.
1	2	Mobilizar os diversos setores do governo e da sociedade, inclusive a opinião pública, abordando o tema do trabalho infantil de maneira continua e criativa, com a promoção de eventos e boletins informativos envolvendo a rede socioassistencial, de educação, movimentos sociais etc. Usar-se-á da realização de oficinas e seminarios em escolas, unidades básicas de saúde, pontos culturais, CRAS, entre outros espaços	Equipe de referência do Programa.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considera-se rede de referência para o Programa de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI): rede da assistência social; cultura, esporte e lazer; escolas; superintendência regional do trabalho; sistema de justiça; outras políticas públicas; organizações da sociedade civil; aprendizagem; conselho tutelar; e serviços de saúde.



Cidade: Pouso Alegre - MG.

Bairro: Francisca Augusta Rid

		para mobilização e fortalecimento do combate ao	
		trabalho infantil.	
		Sensibilizar os diversos setores do governo e da	
		sociedade por meio da manutenção de mídia social de	
		fomento dos Direitos da Criança e do Adolescente com	Equipe de
	2	informações sobre o Trabalho Infantil, realização de	referência do
	3	encontros com comunicadores para divulgação de	Programa.
		meios de identificação do trabalho infantil, seu conceito	i iograma.
		e prejuizos ao desenvolvimento de crianças e	
		adolescentes em situação de trabalho precoce.	
		Elaborar diagnóstico para nortear o planejamento das	
		ações de enfrentamento e prevenção do trabalho infantil	
		nos territorios que compõem a rede de proteção social	Equipe de
	1	do município com a identificação dos problemas a	referência do
		serem enfrentados. Para elaboração do diagnóstico	Programa.
2		torna-se imprescindível ações coletivas envolvendo a	
		rede de proteção.	
	2	Promover busca ativa e identificação nos territorios, em	Equipe de
		parceria com as demais políticas setoriais, de crianças e	referência do
		adolescentes em situação de trabalho infantil em suas	Programa.
		mais diferentes formas.	1 1 0 8 1 1 1 1 1
		Informar a sociedade e equipamentos que compõem o	
		SGD sobre malefícios do trabalho infantil por meio de	Equipe de
	1	campanha, palestras, panfletagem e/ou oficinas	referência do
		esclarecendo sobre suas consequências e buscando	Programa.
3		alternativas que visem sua erradicação.	
		Sensibilizar os diversos setores do governo e da	
		sociedade sobre o prejuízo ao desenvolvimento físico,	Equipe de
	2	psicológico e social das crianças e adolescentes	referência do
		submetidas ao trabalho precoce, através da divulgação	Programa.
		de materia técnico-cientifica produzida a este respeito.	
4	1	Divulgar canais de denúncias através de folders,	Equipe de
	1	banners, propagandas, mídias sociais, dentre outros,	referência do



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG.

	(1	. 57.557 55 11	D. WAND
		para identificação de crianças e adolescentes em	Programa.
		situação de trabalho infantil.	
		Divulgar por meio das ações do Programa o canal de	Equipe de
	2	denúncias Disque-denúncia (disque 100) para que	referência do
		sejam adotadas as devidas providências.	Programa.
		Criar fluxo junto aos diversos setores do governo, da	
		sociedade e do SGD para recebimento, examinação e	Equipe de
	3	encaminhamento de denúncias, envolvendo órgão	referência do
		como o Conselho Tutelar, CMDCA, Superintendência	Programa.
		Regional do Trabalho, entre outros.	
		Capacitar os profissionais da rede de proteção a	
		crianças e adolescentes sobre a importância do	Daving de
		enfrentamento do trabalho infantil com a observação de	Equipe de
	1	um Plano Metodologico que respeite o reordenamento	referência do
		das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do	Programa.
		Trabalho Infantil.	
		Inserção de crianças e adolescentes com vivência de	
	2	trabalho infantil na rede de proteção socioassistencial	
		visando o desenvolvimento dos envolvidos, inclusive	Equipe de
		suas famílias e a promoção articulada e potencializada	referência do
5		dos atendimentos nos serviços do SUAS e outras	Programa.
		Políticas Públicas.	
		Elaborar e qualificar continuamente fluxos de	
		atendimento e encaminhamento para as políticas e	
		serviços do Sistema de Garantia de Direitos de forma	
		intersetorial nas situações de trabalho infantil. Tanto	Equipe de
	3	crianças e adolescentes retirados da situação de	referência do
			Programa.
		trabalho precoce, quanto suas famílias devem ser	
		encaminhados atendimento e acompanhamento na rede	
		socioassistencial.	Equipo do
_		Orientar e acompanhar a rede de proteção social básica	Equipe de
6	1	e social especial de média complexidade para	referência do
		atendimento dos casos identificados e encaminhados de	Programa.



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37 557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

265 365 SOCIAIS

encaminhamentos possíveis.  Monitorar sistematicamente o registro de dados de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, as ações estratégicas do PETI, territórios de maior incidência, causas implicadas no trabalho infantil, bem como as metas estabelecidas, visando o aprimoramento equipe de das atividades propostas pelo Programa. A equipe de referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, as ações estratégicas do PETI, territórios de maior incidência, causas implicadas no trabalho infantil, bem como as metas estabelecidas, visando o aprimoramento 1 das atividades propostas pelo Programa. A equipe de referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
as ações estratégicas do PETI, territórios de maior incidência, causas implicadas no trabalho infantil, bem como as metas estabelecidas, visando o aprimoramento das atividades propostas pelo Programa. A equipe de referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
incidência, causas implicadas no trabalho infantil, bem como as metas estabelecidas, visando o aprimoramento 1 das atividades propostas pelo Programa. A equipe de referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
como as metas estabelecidas, visando o aprimoramento  1 das atividades propostas pelo Programa. A equipe de referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
das atividades propostas pelo Programa. A equipe de referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
referência acompanhará o atendimento realizado pelos serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	)
serviços e programas da rede socioassistencial e das políticas intersetoriais, visando a priorização desse	
políticas intersetoriais, visando a priorização desse	
público e a organização do atendimento de suas	
especificidades.	
Avaliar o impacto e a efetividade das Ações	
Estrategicas do Programa de Erradicação do Trabalho	
Infantil no município de Pouso Alegre, assim como os Equipe de	
2 resultados alcançados durante a execução do Programa, referência d	0
como o número de ações implementadas considerando Programa.	
relatórios, registros e outras formas de observação do	
atingimento das metas.	
Construir soluções integradas e intersetoriais para o	
combate ao trabalho infantil, como comissões de	
enfrentamento, comitê ou outras estratégias com a Equipe de	
participação ativa da rede assistencial, de saúde, referência o	0
educação, cultura, esporte, lazer, entre outras políticas Programa.	
que visem o fortalecimentos das ações de erradicação	
do trabalho infantil.	
Estimular encontros regionais para o aprimoramento  Equipe de	
das estrategias de enfrentamento ao trabalho infantil.	O
Programa.	
Promover ações para superar e estabelecer mudanças de Equipe de	
9 1 paradigmas individuais e coletivos em relação a referência	lo
abordagem do trabalho infantil, tratando o tema de Programa.	



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37 557-064.

Cidade: Pouso Alegre – MG.

		maneira crítica, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos pautados na dimensão da	
		proteção integral.	
		Monitorar e propor melhorias continuas a nível	
	1	intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de	
		Erradicação do Trabalho Infantil.	
		Articular com as Superintendências, Gerências, e	Equipe de
	2	Agência Regional do Trabalho para fomentar e	referência do
10	2	intensificar as ações de fiscalização e combate ao	Programa e
		trabalho infantil	participantes da
		Desenvolver diálogo com Sistema de Justiça, Conselho	Comissão.
	3	Tutelar, CMDCA, dentre outros para Garantir a	
	3	aplicação de medidas de proteção para as crianças e	
		adolescentes em situação de trabalho infantil.	

# OS CINCO EIXOS DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Para que ocorra de maneira efetiva a prevenção e erradicação do trabalho infantil é necessário um conjunto de ações integradas que envolvam as seguintes diretrizes: informação e mobilização; identificação; proteção social; defesa e responsabilização; e monitoramento. Com a estruturação destes cinco eixos, pretende-se fortalecer a atuação da equipe de referência do Programa, bem como acelerar a erradicação do trabalho infantil.

Eixo 1 – informação e mobilização: está etapa busca informar a sociedade e atores do sistema de garantia de direitos sobre os malefícios do trabalho precoce. Para tal, se faz necessário a criação de uma agenda social para mobilização de diversos atores e segmentos sociais para enfrentamento ao trabalho infantil. Parte-se do pressuposto de que a erradicação do trabalho infantil é responsabilidade de todos, por isso a necessidade de um envolvimento contínuo e com uso de recursos como as campanhas de divulgação em rádio, TV, carro de som etc.

**Eixo 2 – identificação:** busca-se nesta etapa a elaboração de um diagnóstico socioterritorial para identificar quantitativa e qualitativamente as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Para a identificação são utilizados principalmente do registro no CadÚnico, busca ativa e





vigilância socioassistencial. A identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho precoce pode ser auxiliada por meio de denúncias nos canais de porta de entrada (canais de origem da denúncia) como o Disque-Denúncias, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e demais Conselhos de Direito, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública, Segurança Pública (polícia militar, civil etc.), Serviços da Assistência Social, Movimentos Sociais, dentre outros. Para isso, torna-se necessário uma mobilização prévia e articulada intersetorialmente contanto com a participação popular.

Eixo 3 – proteção social: a proteção social busca o desenvolvimento de ações entre os serviços envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), dentre as quais políticas públicas e não governamentais. Após identificar, é imprescindível o encaminhamento das crianças e adolescentes para atendimento nos serviços socioassistenciais, os quais buscarão alternativas para envolvimento destes em programas sociais, participação em atividades de convivência, educação, culturais e esportivas, sem que para isso haja uma culpabilização das famílias envolvidas.

Eixo 4 - defesa e responsabilização: nesta etapa buscar-se-á garantir a devida aplicação de medida de proteção para crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho Infantil e contando com Órgãos do Sistema de Justiça e do SGD para garantir a aplicação de medidas protetivas. É fundamental articular políticas públicas e mobilizar os órgãos de fiscalização, pois os empregadores que utilizam de mão de obra infantil devem ser responsabilizados e penalizados para que haja o fim da cultura de exploração do trabalho.

Eixo 5 - monitoramento: o quinto eixo constitui-se no acompanhamento contínuo da Execução do Programa permitindo a adoção de ações corretivas para melhorar a atuação. Serão desenvolvidos indicadores que auxiliem na tomada de decisão.

Uma vez apresentados os Eixos, para execução do Programa, serão implementadas atividades e estratégias que norteiam as práticas da AEPETI e demais orientações contidas no Caderno de Orientações Técnicas no que refere-se a esfera no nível Municipal para o Aperfeiçoamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme tabela:

Eixos	Descrição	Ações	
Informação e Deverão ser executadas		- Constituir grupo de trabalho	
Mobilização nos	ações de prevenção e	intersetorial envolvendo a rede	
Territórios	erradicação sensibilizando	de prevenção e erradicação do	





Cidade: Pouso Alegre - MG.

Bairro: Francisca Augusta Rios.

a sociedade. A participação na Comissão Intersetorial do AEPETI, a articulação e agenda da criação intersetorial também são atividades importantes a serem desenvolvidas neste eixo. Atividades como a realização de campanhas de divulgação conscientização sobre a temática deverão acontecer com regularidade para que os setores do governo e da sociedade sejam mobilizados com vista a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

trabalho infantil visando elaboração de uma Agenda Intersetorial.

- Realização de reuniões de articulação com Secretaria Municipal, Conselho Tutelar, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público, Público do Ministério Trabalho.
- Realização de reuniões de articulação com Conselhos setoriais (Assistência Social, Saúde, Educação), Conselhos de Diretos da Criança e do Adolescente, Sindicatos, Cooperativas, Associações, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais.
- Capacitação das equipes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.
- Capacitação das equipes das (Saúde, políticas setoriais Educação, Cultura, Esporte, Trabalho, **Direitos** Lazer. Humanos etc.).
- Realização de eventos (debates, passeatas, atividades culturais, entre outros) sobre o



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG.

A Augusta Rios Alegre – MG

enfrentamento	ao	trabalho
infantil.		

- Realização de campanhas sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no dia 12 de junho ou em outras datas por meio de rádio, tv, jornais, revistas, redes sociais, carro de som e outros meios de comunicação.
- Produção, distribuição de materiais de comunicação/educativos (cartaz; folder; cartilhas, livros, revistas, jornais, vídeos, programas de rádio, mídias sociais etc.).
- Divulgação dos canais de denúncia de situações de trabalho infantil (Disque 100 e outros canais oficiais).
- Mobilização da rede de prevenção e erradicação do trabalho infantil para participação em audiências públicas (Câmara Municipal, Assembleia Legislativa, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual).
- Realização de Audiências
   Públicas das Ações
   Estratégicas do PETI.





Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 Bairro: Francisca Augusta Rios CEP: 37 557-064.

Cidade: Pouso Alegre - MG.

		- Outras ações de informação e
		mobilização.
		-Realização de diagnóstico
		socioterritorial municipal
		visando a constituição de
		orientações para ações
	Identificação de crianças e	intersetoriais (mapeamento da
	adolescentes em situação	rede, levantamento de
	de trabalho infantil, as	equipamentos e serviços,
	ações serão voltadas para a	principais incidências de trabalho infantil, entre outros).
	realização do diagnóstico	- Realização de diagnósticos
	socioterritorial, pois, é	complementares específicos
	imprescindível saber os	com foco na incidência local
	principais locais que as	(comunidades tradicionais,
	crianças e adolescentes	agricultura familiar, piores
	vivenciam essa prática,	formas).
Identificaç	além das visitas de busca	- Realização de ações de
	ativa de casos de trabalho	vigilância socioassistencial
	infantil novos ou	para atualização permanente do
	reincidentes, com outras políticas, incentivar o	diagnóstico da rede de proteção
	aumento de denúncias, à	e erradicação do trabalho
	realização das notificações	infantil.
	por agentes públicos, a	- Produção de estudos para
	inserção destas famílias no	subsidiar ações intersetoriais
	CadÚnico, capacitando	(saúde, educação, assistência
	equipes para que a	social, trabalho, agricultura,
	identificação se efetive.	esporte, lazer, cultura, direitos
		humanos, entre outras) para
		enfrentamento das situações de
		trabalho infantil.
		- Mapeamento das ações de
		inclusão produtiva para o



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029. CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG.

enfrentamento as situações de trabalho infantil.

- Mapeamento das vagas disponíveis de Aprendizagem Profissional nos setores público e privado para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.
- Capacitação das equipes do Cadastro Único para registro das situações de trabalho infantil no formulário de cadastramento.
- Levantamento de ações de busca ativa e identificação realizadas pelas equipes do SUAS.
- Levantamento de ações de busca ativa e identificação realizadas pelas demais políticas setoriais.
- Levantamento do registro de situações de trabalho infantil no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal Cadastro Único.
- Participação na elaboração de instrumentos e fluxos de Notificação das situações de trabalho infantil.
- Articulação de ações entre as equipes do Sistema Único de Saúde - SUS, do SUAS e



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, N° 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG



profissionais da Educação para identificação de trabalho infantil.

- Utilização das informações de sistemas para subsidiar busca ativa: Cadúnico, Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Trabalho Infantil (SITI), do Ministério de Trabalho e Emprego, entre outros.
- Outras ações de identificação de situações de trabalho infantil.

Proteção Social

Para crianças adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias, as ações serão voltadas para a inserção casos socioassistencial, como por exemplo o SCFV, como público prioritário ou para outras políticas públicas. As famílias são atendidas nos serviços de PAIF ou PAEF; na inserção dos casos em serviços das Políticas Setoriais, atenção Municipal e Plano elaboração de um fluxo específico de atendimento

- Articulação intersetorial para a realização de ações de qualificação profissional, inclusão produtiva, agricultura familiar e economia solidária voltadas para famílias em situação de trabalho infantil.
- Articulação intersetorial para a realização de ações de aprendizagem voltadas para adolescentes em situação de trabalho infantil.
- Articulação com os serviços de abordagem, PAEFI/CREAS
   e PAIF/CRAS para potencializar os encaminhamentos de famílias





Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

municipal dos casos para o atendimento das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil e suas famílias, registradas no Cadastro Único.

em situação de trabalho infantil na rede de proteção social.

- Articulação com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para potencializar os encaminhamentos de criançase adolescentes identificados em situação de trabalho infantil.
- Articulação para encaminhamento de criança e adolescente identificado em situação de trabalho infantil para o Programa Mais Educação ou congêneres, bem como de sua interface com outras ações socioeducativas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Articulação e acompanhamento da atuação das Equipes de Saúde da Família no enfrentamento a situações de trabalho infantil.
- Definição de fluxo/protocolos de atendimento das situações de trabalho infantil.0
- Articulação de ações intersetoriais específicas voltadas para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil.



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

- Outras atividades proteção social a crianças eadolescentes e famílias em situação de trabalho infantil. - Articulação com órgãos de para fiscalização desenvolvimento de ações de responsabilização As ações serão voltadas empresas e cadeias produtivas para o fomento de ações de que fazem uso de trabalho fiscalização do trabalho infantil. infantil em articulação com - Articulação com o Ministério superintendências Público Estadual e Ministério regionais do Trabalho em Público do Trabalho com vistas articulação com o Poder atuação no sua Judiciário e Ministério acompanhamento Público para garantir assim trabalho fiscalização do a devida aplicação de Defesa e infantil. medidas de proteção para Responsabilização Acompanhamento e adolescentes criancas procedimentos adotados pelas situação. nesta políticas setoriais das medidas com articulação os protetivas aplicadas a crianças conselhos tutelares para e adolescentes em situação de garantir a aplicação de trabalho infantil suas medidas protetivas às famílias. crianças e/ou adolescentes Acompanhamento do famílias será suas controle social exercido pelos fundamental. conselhos setoriais (assistência social, educação e saúde). - Outras atividades de Defesa e Responsabilização. As ações estarão voltadas Registro ações **Monitoramento** intersetoriais, documentos. monitoramento das ao



aetano, Nº 1029 Bairro: Francisca Augusta Rios. Cidade: Pouso Alegre – MG



inclusões dessas crianças adolescentes nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, monitoramento identificação dessas cadastramento criancas e/ou adolescentes em trabalho infantil e suas famílias: e monitoramento das ações estratégicas da agenda Intersetorial do AEPETI. Portanto, irá monitoramento priorizar a prevenção de novos casos de trabalho infantil; as ações e serviços ofertados a crianças e adolescentes retirados do trabalho e a suas famílias, por meio dos sistemas da Rede SUAS.

atividades e acordos produzidos em torno do enfrentamento ao trabalho infantil.

- Acompanhamento da atualização da marcação no Cadastro Único de famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
- Acompanhamento do registro de criança e adolescentes em situação de trabalho infantil no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SISC.
- Acompanhamento de informações sobre atendimento familiar no Registro Mensal de Atendimento- RMA.
- Monitoramento da quantidade de Notificações de situações de trabalho infantil por meio do Sistema de Informação de Agravos de Notificação-SINAN.
- Monitoramento de ações de busca ativa voltadas as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias.
- Acompanhamento da oferta de programas no âmbito da



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

cultura. educação, da esporte e do lazer para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. do Acompanhamento famílias atendimento às incluídas nos programas de formação profissional. - Acompanhamento das ações de fiscalização realizadas pelas Superintendências Regionais do Trabalho. Outras de ações monitoramento acompanhamento das Ações

Estratégicas do PETI.

# **PÚBLICO-ALVO**

Crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, e suas famílias envolvidas em situação de trabalho infantil, do município de Pouso Alegre/MG. Conforme o Caderno de Orientações Técnicas – PETI, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Para efeitos de proteção ao adolescente trabalhador, será considerado todo trabalho desempenhado por pessoa com idade entre 16 e 18 anos e, na condição de aprendiz, de 14 a 18 anos, conforme definido pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. (Brasil, 2011).

# ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O Programa do presente edital será executado no âmbito municipal de Pouso Alegre/MG, sendo ofertado exclusivamente no município de Pouso Alegre/MG, ficando vedado a ampliação da oferta



Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

de forma gratuita e/ou por meio de convênios, consórcios ou qualquer tipo de parcerias com outros municípios usando a infraestrutura e equipe do presente instrumental. A ADRA assegurará a oferta das ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos territórios referenciados aos equipamentos da Assistência Social, prioritariamente na Unidade do CRAS, do território vinculado à Proteção Social Básica.

# **RECURSOS HUMANOS**

A composição da equipe de referência do PETI terá como atribuição promover articulações visando a potencialização do atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias nos serviços da rede socioassistencial do SUAS e outras políticas públicas. Tais profissionais não atuarão no atendimento direto das crianças, adolescentes e suas famílias, sendo esta atribuição das políticas públicas especificas.

Na contratação da equipe, pretende-se considerar aqueles com habilidades inerentes a suas ações, tais quais: visão estratégica para operacionalização das ações, trabalhos em grupos e integrados envolvendo a rede SUAS, mobilização social, boa comunicação, capacidade de elaboração de atividades educativas e sensibilidade para compreender as especificidades e vulnerabilidades do público.

- Abaixo quadro de recursos humanos com equipe preferencial:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO
Coordenador / Profissional de Psicologia	30 horas semanais	01	CLT  (A ser contratado pela OSC)
Profissional de Serviço Social	30 horas semanais	01	CLT (A ser contratado pela OSC)

**Nota:** O quadro acima conta com a descrição da equipe de referência preferencial para o Programa, no entanto, em respeito a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, às categorias profissionais de nível



Cidade: Pouso Alegre – MG

superior que poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, inclusive do AEPETI são: Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo; e Terapeuta ocupacional.

 Descrição funcional com as principais atividades dos profissionais que comporão a equipe do Programa:

Coordenador: Coordenar as atividades a serem desenvolvidas no município; desenvolver as atividades previstas nos cinco eixos das ações estratégicas do AEPETI; participar das redes socioassistenciais, dos estudos de caso e outros espaços que se fizerem necessários; promover articulações para potencializar o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias nos serviços da rede socioassistencial do SUAS; promover articulação em outras políticas setoriais, como também a sociedade civil e movimentos sociais.

Profissional de Serviço Social: Desenvolver as atividades previstas nos cinco eixos das ações estratégicas do AEPETI; participar das redes socioassistenciais, dos estudos de caso e outros espaços que se fizerem necessários; promover articulações para potencializar o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias nos serviços da rede socioassistencial do SUAS; promover articulação em outras políticas setoriais, como também a sociedade civil e movimentos sociais.

**Nota:** serão considerados diferencias experiência sobre a Política Nacional de Assistência Social, compreensão adequada e comprometida com o combate ao trabalho infantil, pós-graduação em áreas correlatas, e experiência na área de assistência social com crianças e adolescentes.

# PLANO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Visando o desenvolvimento contínuo da equipe de referência do Programa vinculado ao presente edital e o impacto direto na qualidade e eficiência das ações propostas, será apresentado a seguir quadro contendo Plano de Capacitação Profissional Continuada a equipe que executará o Programa, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, imprescindíveis à erradicação do trabalho infantil.

Reconhece-se ainda a possiblidade da promoção de qualificação profissional para além das destacadas, pois novas necessidades serão identificadas com o andamento do serviço.

	EIXO	TEMA	PÚBLICO- ALVO	OBJETIVOS	CARGA HORÁRIA E PERIODICIDAD E	
--	------	------	------------------	-----------	---	--



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37 557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

	CEP: 37.557-064.			
Capacitação introdutória	Definição de Trabalho Infantil, segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador.  Formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes.  Contextos, causas e consequências do trabalho infantil.	Todos os colaboradore s	Orientar os novos colaboradores sobre fundamentos teórico-práticos dos princípios das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	2 h  Inicial e sempre que houver a admissão de novos colaboradores
Legislação	Marco Legal do AEPETI.  Conceitos jurídicos de trabalho infantil e suas modalidades.  Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).  Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.  Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097, de 2000).  Convenções internacionais: Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CRC), a Convenção nº 182 e a Convenção nº 138 da OIT.	Coordenação e equipe técnica	Capacitar as equipes técnicas e coordenações sobre a legislação vigente e a aplicabilidade da lei no processo de trabalho. Orientar sobre a legislatura em torno do processo de apoio as ações do AEPETI a fim de subsidiar tecnicamente a tomada de decisão.	3 h  Inicial e sempre que houver a admissão de novos colaboradores
Público-alvo de atendimento e Eixos de Trabalho.	Concepções de criança, infância e adolescência.  Estratégias de identificação, notificação e encaminhamento dos casos de trabalho infantil no território municipal de Pouso Alegre.  Elaboração de diagnóstico municipal do trabalho infantil.  Articulação intersetorial para erradicação do trabalho infantil.	Equipe de referência do Programa.	Introduzir os conceitos do AEPETI e aspectos ligados ao público-alvo, assim como ofertar conteúdo teórico- prático utilizando de experiências profissionais e acadêmicas. Capacitar sistematicamente a equipe de trabalho com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a continua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado.	3 h Trimestral
Metodologia de trabalho com as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/SUAS	Considerações Gerais sobre o Trabalho Infantil no Brasil.  Conceito de Trabalho Infantil.  As Causas do Trabalho Infantil no Contexto Brasileiro.  As Consequências do Trabalho Infantil.  Tipos de Trabalho Infantil.	Equipe de referência do Programa.	Instrumentalizar e orientar a equipe para a correta articulação do conjunto de ações para a garantia e defesa dos diretos das crianças e dos adolescentes, assim como construir e elaborar conhecimentos sobre o Trabalho Infantil no Brasil contextualizando causas e consequências.	3 h Trimestral
	Organização e Funcionamento.		Contextualizar a relação entre o Programa PETI e o	4 h



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, N° 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG.

DE BOULLE SOCIALS

	Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil.		procedimentos operacionais.	Quadrimestrai
	Identificação e registro do Trabalho Infantil no CadÚnico.			
Procedimentos operacionais do PETI	Inserção da Criança/Adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV ou na rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.  Fluxo de Ações para o Enfrentamento ao Trabalho Infantil.  Desligamento da Família do PETI.	Equipe de referência do Programa.		

**Nota:** Vale destacar que o planejamento poderá ser revisto a qualquer momento, levando-se em consideração demandas/temáticas específicas relacionadas ao público-alvo de atendimento, além da contratação de profissionais para ministração ou inscrição da equipe de referência do Programa em cursos existentes.

# DEMONSTRAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS VOLTADOS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste executa desde 06 de outubro de 2017, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 00 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, no município de Pouso Alegre/MG em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SMPS, através de Termo de Colaboração.

São ao total 03 (três) Unidades de Acolhimento Institucional separadas por faixa etária e por sexo, cada unidade tem capacidade para acolher até 20 crianças e adolescentes. A comprovação desta experiência será demostrada através dos Processos Administrativos:

- Termo de Colaboração Nº 01/2017/SMPS;
- Termo de Colaboração Nº 16/2018/SMPS;
- Termo de Colaboração Nº 16/2021/SMPS.

Com a execução do serviço de acolhimento institucional no município de Pouso Alegre/MG, conforme descrito acima, a ADRA realizou ações que asseguraram a garantia da **proteção integral** às crianças e adolescentes acolhidas, assim como desenvolveu em parceria com a rede





da violência doméstica e familiar.

Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029

Bairro: Francisca Augusta Rio: Cidade: Pouso Alegre – MG.

socioassistencial e órgãos do sistema de garantia de direitos ações de potencialização para garantia do atendimento integral. Tendo como resultados alcançados a Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo

Em Pouso Alegre, a ADRA também executa outros dois Programas que compõem a Proteção Social Básica, sendo um deles o **Programa ACESSUAS Trabalho** (Termo de Colaboração nº 004/2021/SMPS/ACESSUAS), que busca promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social e **Programa Criança Feliz/Primeira Infância** (Termo de Colaboração 011/2022/SMPS-PA), destinado às famílias com gestantes e crianças na primeira infância, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – Adra Sudeste, propõe a parceria com o Município de Pouso Alegre/MG, por meio de Termo de Colaboração para a execução das "Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)", conforme definido pelo edital de chamamento público nº 002/2022/SMPS e preconizado pelo Sistema Único da Assistência Social/SUAS.

Abaixo quadro com descrição das inscrições, registros e cadastros citados:

INSCRIÇÃO / REGISTRO / CADASTRO	SIM / NÃO	VALIDADE (Se houver)
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS <b>Pouso Alegre/MG</b>	Sim	Não tem validade/Status Concluído
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS Sede: Belo Horizonte/MG	Sim	Não tem validade/Status Concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Pouso Alegre N° 40	Sim	Válido para o exercício de 2022
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Pouso Alegre Nº 36	Sim	Válido para o exercício de 2022



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37 557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS BH Sede	Sim	Indeterminado
N° 333		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e		
do Adolescente – CMDCA BH Sede	Sim	03/09/2022
N° 361-01		

# 8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo	Meta (descrição)	Tempo de	Resultados esperados
Específico		duração	
		estimado	
			Reduzir violações dos
			direitos socioassistenciais
	Mobilizar, orientar e capacitar os		em razão da situação de
1	profissionais do SUAS para	Permanente	trabalho infantil por meio da
1	atendimento dos casos de trabalho	1 cilliancine	capacitação dos
	infantil e de suas famílias.		profissionais envolvidos no
			SUAS e outras políticas
			setoriais.
	Realizar diagnóstico		Favorecer o processo d
	socioterritorial que subsidie a		elaboração das ações
	identificação das características e		metas do Programa d
2	da concentração do trabalho infantil	Médio prazo	Ações Estratégicas de
	dos territórios de Pouso Alegre para		Programa de Erradicação de
	subsidiar a elaboração		Trabalho Infantil no
	de ações e metas do Programa.		município de Pouso Alegre
	Promover esclarecimento sobre os		Garantir que os diverso
	malefícios do trabalho infantil		setores do governo
3	através da informação,	Permanente	municipal e da sociedad
J	sensibilização e mobilização dos		estejam engajados
	diversos atores dos segmentos		sensibilizados sobre
	sociais e sociedade com o		importância de



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios. Cidade: Pouso Alegre – MG.

	desenvolvimento de campanhas de divulgação em rádio, internet, TVe		enfrentamento ao trabalho infantil.
	outras ações estratégicas para erradicação do trabalho infantil.		
4	Produzir campanhas e material gráfico e de mídia eletrônica como cartazes, folders, cartilhas, peças radiofônicas e televisivas, entre outros instrumentos de comunicação para informar a comunidade sobre como agir em caso de identificação de situação de trabalho infantil.	Permanente	Garantir a identificação e erradicação dos focos de trabalho infantil no município de Pouso Alegre por meio de denúncias em portais como o Disque-Denúncia (Disque 100), Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Superintendência Regional do Trabalho, dentre outras.
5	Elaborar Plano de Enfrentamento ao trabalho infantil no município de Pouso Alegre respeitando os cinco eixos previstos pelas Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), os quais: Informação e mobilização nos territórios; Identificação; Proteção Social; Apoio à Defesa e Responsabilização; e Monitoramento.	Permanente	Mobilizar os diversos atores e segmentos sociais de Pouso Alegre para enfrentamento, prevenção e erradicação do trabalho infantil com o desenvolvimento
6	Encaminhar e monitorar os diversos setores do governo municipal, inclusive os equipamentos que compõem a rede de proteção social básica e proteção	Permanente	Assegurar que crianças e adolescentes egressos da situação de trabalho infantil recebem atendimento de qualidade na rede



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37 557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG.

	CEP: 37.557-064.		Cidade: Pouso Alegre - MG.
	social especial de média e alta		socioassistencial e
	complexidade no devido		intersetorial de
	atendimento ao público com		atendimento, fazendo valer
	vivência de trabalho infantil.		o princípio da proteção
			integral.
7	Realizar monitoramento dos serviços ofertados às crianças e adolescentes, atuando continuamente na identificação e cadastramento dos envolvidos e suas famílias conforme os eixos do AEPETI, visando o constante aprimoramento das atividades propostas.	Permanente	Garantir a melhoria continua na oferta do Programa no município de Pouso Alegre, utilizando de indicadores de aferição com o objetivo de subsidiar as ações realizadas e seu impacto conforme os eixos.
8	Atuar conjuntamente com outras esferas de Poder, incluindo o Poder Estadual, para solucionar a curto, médio e longo prazo o trabalho infantil através de ações propositivas e intersetorializadas.	Permanente	Enfrentar de maneira factível o problema central que permeia o ingresso de crianças e adolescentes na situação de trabalho infantil, garantindo ações exequíveis no enfrentamento desta violação.
9	Promover capacitação permanente dos servidores do governo municipal que atuam com a população tais como: profissionais da Educação, da Assistência Social, da Saúde, Agentes Comunitários de Saúde entre outros visando a identificação das situações de trabalho infantil ampliando gradativamente a atuação conjunta da rede de atendimento para	Permanente	Possuir um Sistema de Garantir de Direitos municipal bem estruturado e consciente dos prejuídos advindos da situação de trabalho precoce, bem como promover reflexão crítica, que observe crianças e adolescentes como sujeitos de direitos pautados na dimensão da proteção



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG



A[])RA CEP: 37.557-064.	Cidade: Pouso Alegre – MG
estabeler mudanças de paradigmas	integral.
quanto ao trabalho precoce e seus	
danos.	
Planejar e acompanhar a execução	Assessment non maio do
do AEPETI, bem como monitorar	Assegurar por meio do
as ações de enfrentamento ao	planejamento intersetoria
trabalho infantil e articular com	articulação com as mais
orgãos de justiça e conselhos de	Permanente diversas esferas dos Poderes
direitos a devida aplicação de	Públicos afim de propicia
medida para os casos identificados	medidas de proteção para
de violação das crianças e	crianças e adolescentes en
adolescentes.	situação de trabalho infantil
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS M	ETAS
I l'adama da Afaria	Meios de Verificação dos
Indicadores de Aferição	Indicadores
equipes da rede intersetorial de proteção às crianças e adolescentes e atendimento as famílias nas reuniões com a equipe do Programa.  Quantitativo: ao menos 90% dos convidados presentes nas reuniões propostas.	<ul><li>1.</li><li>- Registro fotográfico e escrito dos encontros lista de presença.</li><li>Periodicidade: Trimestral.</li></ul>
2.	
Qualitativo: Levantamento de dados quantitativos e qualitativos organizados, inclusive, estatisticamente por meio de gráficos, tabelas e mapas, que permitam a percepção da realidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em Pouso Alegre.  Quantitativo: abranger 100% do município de Pouso Alegre.	<ul> <li>Documentação períodica dos resultados análise dos dados; e monitoramento realizado pela equipe/comissão de diagnóstico.</li> <li>Periodicidade: Até seis meses após o início das atividades.</li> </ul>
3.	3.





Bairro: Francisca Augusta Rios

intersetoriais de atendimento às crianças, adolescentes e famílias na erradicação do trabalho infantil.

Quantitativo: 100% da famílias residentes em Pouso Alegre informadas sobre os malefícios do trabalho infantil ao longo da vigência Programa.

notificação de denúncias que envolvam a exploração do trabalho infantil; divulgação em mídias sociais, televisivas, radiofônicas; e diagnóstico social.

Periodicidade: Permanente.

4.

Qualitativo: Crescimento no número denúncias sobre o trabalho infantil no município de Pouso Alegre em portais generalistas e outros canais municípais para esse fim.

**Quantitativo:** ao menos 50% de aumento do número de denúncias de exploração do trabalho infantil.

4.

- Análise de alcance das propagandas em mídias sociais; e monitoramento estatistico dos casos de trabalho infantil acompanhados pelo SGD.

Periodicidade: Trimestral.

5.

Qualitativo: Efetividade das ações de prevenção, identificação e erradicação do trabalho infantil com redução dos indices de violação no município de Pouso Alegre.

**Quantitativo:** Erradicação de 100% do trabalho infantil em Pouso Alegre.

5.

- Reuniões com gestores, rede intersetorial e gerencia da OSC para avaliar as ações do AEPETI: confluência dos dados levantados no diagnóstico com a taxa de atendimentos de socioassistenciais; pelos equipemantos relatórios mensais; e preenchimento do Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI).

Periodicidade: Trimestral.

6.

Qualitativo: Melhorias no atendimento integral e intersetorial de crianças e adolescentes submetidos a trabalho infantil.

Quantitativo: 100% alvo do público acompanhado e assegurado o atendimento individualizado.

6.

- Avaliação continua sobre a compreensão e grau de participação das equipes de atenção básica e social especial nos treinamentos propostos pela equipe do PETI; engajamento das equipes intersetoriais nas ações do Programa; e inserção em meios de trabalho protegidos e profissionalização para aqueles que se encaixem no crivo legal.





Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

7.

Qualitativo: Criação de fluxo de informações e cooperação entre os equipamentos da rede de atendimento intersetorial visando a identificação, denúncia e combate ao trabalho infantil.

**Quantitativo:** 100% das crianças, adolescentes submetidas ao trabalho infantil e suas famílias atendidas pela rede SUAS de proteção.

Periodicidade: Trimestral.

7.

- Identificação e cadastramento das crianças, adolescentes em trabalho infantil e suas famílias na rede SUAS; preenchimento do Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI); reuniões períodicas; e preenchimento de relatório mensal.

Periodicidade: Trimestra...

# IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais e seus agravamentos ou reincidência;
- Reduzir e/ou erradicar o número de crianças em situação de trabalho infantil;
- Diminuir o número de crianças que trabalham nos setores agrícola e não agrícola;
- Fomentar a regularização da situação de trabalho protegido para adolescentes nas diretrizes de Adolescente Trabalhador e Aprendiz;
- Garantir que adolescentes em idade de aprendizagem envolvidos em trabalho infantil tenham acesso a oportunidades adequadas à idade;
- Reduzir a evasão/abandono escolar e promover o acesso regular à educação diminuindo as taxas de retenção escolar de crianças e adolescentes em razão do trabalho infantil;
- Proteger a saúde de crianças e adolescentes dos riscos laborais;
- Incentivar e capacitar as famílias com crianças e adolescentes que trabalham para complementar
   a renda familiar, com o objetivo de emancipação e inclusão social;
- Executar uma ação diagnóstica intersetorial de casos de trabalho infantil no município;
- Mobilizar e sensibilizar da rede de referência intersetorial sobre a questão do trabalho infantil;
- Apoiar, responsabilizar e fortalecer o Conselho Tutelar e Conselho de Direitos;
- Executar identificação de novos casos de trabalho infantil através de equipes especializadas do SUAS, assim como busca ativa por parte da equipe de referência do Programa.

# 9. PREVISÃO DE RECEITAS



Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37.557-064.

Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG.

OF POLITICES SOCIAL

A previsão de receitas para desenvolvimento do Programa será no valor global de R\$ 390.150,00 (trezentos e noventa mil cento e cinquenta reais), em parcelas mensais de R\$ 16.256,25 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em 24 (vinte quatro) meses no decorrer da parceria.

# ANEXO III

# Nome da Associação e CNPJ: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA SUDESTE)

# Título da proposta: Programa AEPETI

# DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA PARCERIA

											Måe proviete para a dechees	fo nara	a doenoes										
1. Investimento em Capital Fisico		and the second second	The second second								INICS PLOCAL	and pare	and com a		NA SA DA		0.50		Mår 10	Mâc 11	Statement of the last of the l	Mås 13	10
Descrição da despesa	Ž	Mes 1	Ž	Mes 2	M	5 2	Mes		INIES		Mes o		Mes /	-	MES 0				27 20				
Armário de aço com prateleiras, estantes, arquivos, armários e/ou	R\$	1.000,00	R\$	1	R\$	1	R\$	,	R\$	-	R\$ -	- R\$	1	R\$	1	R\$	1	R\$	ı	R\$		R\$	1
Mesa de escritório retangular	RS	500.00	R\$	,	RS	,	R\$	,	R\$	-	R\$	- R\$		$\vdash$	1	R\$	,	R\$		R\$	,	R\$	1
Cadeiras	R\$	500,00	R\$		R\$		R\$		R\$					R\$	,	R\$	,	R\$		R\$	1	R\$	
Mesa redonda para reunião	R\$	250,04	R\$		R\$	,	R\$		R\$	-	R\$ -	- R\$	-		1	R\$	1	R\$	1	R\$	,	R\$	1
Aparelho celular		1.400,00	-	,	R\$	,	R\$	-	R\$	,	R\$ -	- R\$	1	R\$	,	R\$		R\$		R\$	,	R\$	1
Datashow e aparelho de som	R\$	1.000,00	R\$		R\$	,	R\$		R\$	1		- R\$	1	+		RŞ	1	RŞ		RŞ	+	RŞ	
Pen drive	R\$	00'09	R\$		R\$	,	R\$	,	R\$	-		- R\$	1	1	,	RŞ	1	RŞ		RŞ	+	RŞ	
Cumputador / Notebook		4.940,00	R\$		R\$	,	R\$		R\$			- R\$	,			RŞ	1	R\$		R\$	,	R\$	
	R\$		R\$		R\$	,	R\$	,	R\$	1	R\$	- R\$		R\$		R\$	1	R\$		R\$	,	RŞ	,
Total	R\$ 9	9.650,04	R\$		R\$		R\$	1	R\$		R\$ -	- R\$	10	R\$	1	R\$	1	R\$	1	R\$		R\$	1
2. Despesas com Recursos Carga horária											Mês previs	sto para	Mês previsto para a despesa										
Humanos mensal																							
	and the same of	Bergalest Bar	-	The state of the s	The same of the same of		The second second	and the same of th	Separate Property	Contraction of the last			The same of the sa		0.00	The second second			056.10	SAN STATE		MA	âc 17
Cargo ou função no projeto	2	Mês 1	<b>Y</b>	Mês 2	Σ	ês 3	≥		Σ		Σ	-	Σ		Mes 8	8	Wies 3		OT SAL	Ĕ	20000	Ě	70000
Coordenador 150	R\$	3.418,42	R\$	3.418,42	R\$	3.418,42		$\dashv$		-	R\$ 3.760,26	),26 R\$		+	3.760,26	+	3.760,26	+	3,760,26		3.760,26		3.760,26
Assistente Social 150	R\$	2.878,42	R\$	2.878,42	R\$	2.878,42		3.166,26		-	9	+		+	2	+	3.166,26	+	3.166,26		3.100,20		3.100,20
Provisões	R\$	1.422,20	R\$	1.422,20	R\$	1.422,20	R\$ 1.	1.564,42		1.564,42 F	1	.564,42 R\$	\$ 1.564,42	-	1.564,42	-	1.564,42	-	1.564,42		1.564,42		1.564,42
	R\$		R\$		R\$	f	R\$	,	R\$	,	R\$	- R\$	-	RŞ	-	RŞ	-	-		-	,		
Total	R\$ 7	7.719,04	R\$	7.719,04	R\$ 7	7.719,04	R\$ 8.4	46064	R\$ 8.49	490,94	R\$ 8.490,94	,94 R\$	\$ 8.490,94	94 R\$	8.490,94	4 R\$	8.490,94	R\$	8.490,94	R\$ 8.	46064	R\$ 8.	46004
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos											Mês previ:	sto para	Mês previsto para a despesa										
humanos)												Control Sciences	The same of the sa	non-sub-super									The same
Descrição da despesa	Σ	ês 1	2	Mês 2	2	Mês 3	Mê	5.4	Mês	2	Mês 6		Mes 7		Mes 8		Mes 9		les 10	Me		Me	777 8
Telefone Fixo - Telefone Móvel - Internet - TV a Cabo (Pacote Combo)	R\$	140,00	R\$	140,00	R\$	140,00	R\$	140,00	R\$ 14	140,00	R\$ 140	140,00 R\$	\$ 140,00	00 R\$	140,00	0 R\$	140,00	R\$	140,00	R\$	140,00	R\$	140,00
Ponto Eletrônico	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$ 10	100,001	R\$ 100	100,00 R\$	\$ 100,00	$\vdash$		$\vdash$	100,00	$\vdash$	100,00		100,00	RŞ	100,00
Locação de Impressoras com scanner	R\$	200,00	-	200,00	R\$	200,000	R\$	200,00		200,000 F		200,000 R\$	\$ 200,000	00 R\$	200,000	-	200,00	-	200,00	-	200,000	R\$	200,00
	R\$	1	R\$		R\$	1	R\$		R\$	1	R\$	- R\$	-	R\$	-	RŞ	-	-		RŞ	,	RŞ	,
Total	R\$	440,00	R\$	440,00	R\$	440,00	R\$ (	440,00	R\$ 44	440,00	R\$ 440	440,00 R\$	\$ 440,00		440,00	0 R\$	440,00	RŞ	440,00	RŞ	440,00	R\$	440,00
4. Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com											Mês previs	previsto para a	a a despesa										
recursos humanos)						-		Acceptance of the									Make		A&c 10		111	2	61.5
Descrição da despesa	2	ês 1	2	Mês 2		Vies 3	Mes 4	5.4	Mes		Me		Mes	4	IVIES &	-	e sain	-	4 50 00	, o	0000	Ų	10000
Materiais de escritório e informática	R\$	150,00	-	150,00	R\$	150,00	R\$	$\rightarrow$		$\rightarrow$		+		+		+	150,00	+	150,00	2 2	150,00	5 5	150,00
Materiáis Didático e Pedagógico	R\$	150,00	-	150,00	RŞ	150,00	RŞ	$\rightarrow$		+	15	+		2 1		2 2	150,00	2 2	00,001	-	00,001	2 2	130,00
Crachá	R\$	2,00	R\$	5,00	R\$	2,00	R\$	-		$\rightarrow$		-		+		+	5,00	+	5,00	+	00,0	2 2	3,00
Uniforme de Trabalho	R\$	12,50	R\$	12,50	R\$	12,50	R\$	12,50	R\$	12,50	R\$ 12	12,50 R\$	\$ 12,50	50 R\$	12,50	O R\$	12,50	R\$	12,50	83	12,50	2	12,50
Lanche para as atividades coletivas , capacitações, reuniões, eventos, campanhas e comissões.	R\$	300,00	R\$	300,00	R\$	300,00	R\$	300,000	R\$ 3	300,00	R\$ 300	300,000 R\$	\$ 300,000	00 R\$	300,00	O R\$	300,000	R\$	300,00	R\$	300,000	R\$	300,000
Insumos para subsidiar as ações e campanhas socioeducativas (Cartaz, folder s, certificados, panfletos, peças gráficas, divulgação midiática em rádio e televisão, carro de som, anúncio em redes sociais).	R\$	1.512,75	R\$	1.512,75	\$	1.512,75	R\$ 1	1.512,75	R\$ 1.5	1.512,75	R\$ 1.512,75	2,75 R\$	\$ 1.512,75	.75 R\$	1.512,75	.5 R\$	1.512,75	5 R\$	1.512,75	R\$	1.512,75	R\$	1.512,75
Serviço de Transporte - Aluguel de Carro, Táxi e/ou Prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte privado urbano via Aplicativo, etc.	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00	R\$ 2.	2.200,000	R\$ 2.2	2.200,00	R\$ 2.200,000	0,00 R\$	\$ 2.200,00	.00 R\$	2.200,00	00 R\$	2.200,00	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00	R\$	2.200,000
Combustive	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$ 1	1.000,000	R\$ 1.0	1.000,000	R\$ 1.000,00	0,00 R\$	\$ 1.000,00	,00 R\$	1.000,00	00 R\$	1.000,00	0 R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.600,00
					-																		

12 1 1 el
(3.50

1.400,00		3.730,25	5.661,19
R\$	R\$	R\$ 6	R\$ 1
400,00 R\$ 1.400,00	,	6.730,25 R\$ 6.730,25	15.661,19 R\$ 15.661,19
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00	-	6.730,25	15.661,19
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00		6.730,25	15.661,19
R\$	R\$	R\$	R\$
1,400,00		6.730,25	15.661,19
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00		6.730,25	15.661,19
\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00	,	6.730,25	15.661,19
85	R\$	R\$	R\$
1.400,00	,	6.730,25	15.661,19
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00	1	6.730,25	
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00 R\$ 1.400,00 R\$ 1.400,00	,	R\$ 6.730,25 R\$ 6.730,25 R\$ 6.730,25	R\$ 24.539,33 R\$ 14.889,29 R\$ 14.889,29 R\$
₩	R\$	R\$	R\$
1.400,00		6.730,25	14.889,29
R\$	RS	5 R\$	R\$
	1	6.730,2	24.539,3
	RS	R\$	R\$
Capacitação (contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar palestras, seminários, e oficinas ou treinamentos, locação de espaço físico e logistica para os encontros, custear diárias e passagens de palestrantes, seminaristas e oficineiros).		Total	Total Geral

Nome da Associação e CNPJ: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA SUDESTE) 16.524.054/0008-62

Título da proposta: Programa AEPETI

# DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA PARCERIA

										2	ês nrevis	to para	Mês previsto para a despesa	6										Valo	Valor Total
1. Investimento em Capital Físico		-		The latest and the			THE REAL PROPERTY.	16	Mês 17	Ī	Mês 18	1	Mês 19	1	Mês 20		VIÈs 21	I	Mês 22	1	Mês 23	2	Mes 24		
	Mês 13		Mes 14			2	MES			ρď		RS		R\$	,	R\$	,	R\$	1	R\$		R\$		R\$	1,000.00
Armário de aço com prateleiras, estantes, arquivos, armários e/ou gaveteiros	R\$	1	R\$	1	R\$		5	+		+		100		ν α	,	RS		R\$		R\$		R\$		R\$	200.00
ar	R\$		R\$		R\$	+	R\$	+	RŞ	- K5		- RS		+	1	+		R\$	,		,	R\$		R\$	500.00
	R\$		R\$	,	R\$		RŞ	+	X2	Do o		+		+	1	R\$			1			RŞ		RS	250.04
Mesa redonda para reunião	R\$		R\$	$\top$	RŞ	+	K2	$^{\dagger}$	20	$^{\dagger}$		$^{\dagger}$		+	,		,		1	R\$	,	RS		KY V	1,400.00
Aparelho celular	R\$	,	RŞ		K5	$^{\dagger}$	2 2	- 0	50	+		$\vdash$		R\$	1	R\$	1		1	+		2 1		2 2	1,000,00
Datashow e apareiho de som	R\$	,	RS		R5	$^{+}$	2 6	T	DC DC	$\dagger$	+10	R\$		R\$	,	R\$	1	1	,	RS	1	8 5		K3	A 040 00
	R\$	,	R\$	$^{+}$	RS		K.5		RS	R\$	40	. R\$		R\$	,	R\$	1	+		RS		R2	,	K.5	4,940.00
Cumputador / Notebook	R\$		RS		K5		RS	$^{\dagger}$	RS		R\$	- R\$		- R\$	,	_		RS		RS 4		A P	,	2	9.650.04
	RS		28		RS		R\$		R\$	-	R\$	- R\$	\$	R\$		RS	1	R5		5		2			
2. Despesas com Recursos	2									~	Tês previ	sto pare	Mês previsto para a despesa	sa										Val	Valor Total
																			100		Måc 23		Mês 24		
mensai	The second	2000		N. V.	Mês	15	Me	ès 16	Mês	7	Mês 18		Mês 19	İ	ž	-	ž	-	Mes 22	10 00	A 102 10	10 R\$	4.102.10	RS	92,297.28
Cargo ou função no projeto	Ĕ	u	3	3 750 26	R\$ 3.	760.26	R\$ 4	4,102.10 F	R\$ 4,1	4,102.10 R	R\$ 4,10	4,102.10 R\$		-		-		-				+	3.454.10	+-	77,717.28
Coordenador	R\$ 3	-		_	R\$ 3,	166.26		-		-		-		-	3,454.10	10 KS	1 706 64	FA RS		_		-	1,706.64	-	38,399.40
Social		+-		1,564.42	R\$ 1,	564.42		1,706.64		1,706.64 R		1,706.64 R\$	1,706.64	DA RO		5		+				R\$			,
Provisoes	1 1		R\$	,	RS	1		-	RS DO	3 88 636 0	R\$ 9 267.84	-	\$ 9.262.84	-	9,262.84	-	9,262.84		9,262.	.84 R\$	9,262.84	84 R\$	9,262.84	R\$	208,413.96
Total	R\$ 8,	8,490.94	R\$	8,490.94	R\$ 8,4	190.94	K\$ 9,	9,262.84			2,40	-		1	1										
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com											Mês prev	risto par	Mês previsto para a despesa	sa										۸ ا	Valor Total
recursos humanos)				-		The same of		The second second	Mak	-	Mês 1	8	Mês 19	i	Mês 20		Mês 21	I	Mês 22	l	Mês 23		Mês 24		
Descrição da despesa	Mês 13	s 13	Me	Mes 14		q		2		-		-	D¢ 14C	140 00 R\$		140.00 R\$		140.00 R\$		140.00 R\$	140.00	.00 R\$	140.00	) R\$	3,360.00
Telefone Fixo - Telefone Móvel - Internet - TV a Cabo	R\$	140.00	R\$	140.00	R\$	140.00	R\$	140.00	RŞ	140.00	K\$ 14			-		-		-		100 00 RS	100.00	-	100.00	) R\$	2,400.00
(Pacote Combo)	P¢	100.00	RS	100.00	R\$	100.00	R\$	100.00	R\$	8		-		+		100.00 K\$		200.000 R\$		200.00 RS		00 R\$		-	4,800.00
Ponto Eletronico	è va	200.000	RS	200.00		200.00	R\$	200.00		200.00		200.000 R		200.000 R\$		-		-		_		+-	,	R\$	,
Locação de Impressoras com scamer	RS RS	,	R\$	,			R\$			-		_	R\$	AAO OO DE	AAD DD	ON RS	\$ 440.00			440.00 R\$	\$ 440.00	-	440.00	-	10,560.00
Total	R\$	440.00		440.00	R\$	440.00	R\$	440.00	R\$ 4	440.00	R5 44	440.00   H		-		-		+		-					
A Doonesas Variaveis (exceto despesas varidveis											Mês pre	visto par	Mês previsto para a despesa	esa											Valor Total
t, bespector com recursos humanos)								-		Annual Section			01/2/2/10		Miles 26		Mēs 21		Mès 22	I	Mês 23	I	Mês 24	E 8	
Descrição da despesa	Ž	ès 13	M	s 14	Mê	s 15	⋝	ês 16	Mes		Mes	-	D¢ 150	9	R\$ 15	150.00 R	R\$ 150	150.00 R\$		150.00 R\$		150.00 R\$		0 R\$	3,600.00
Materiais de escritório e informática	RŞ	150,00	R\$	150.00	-	150.00	RS	150.00		150.00	KŞ L			+		-				150.00 R\$		-	15	$\rightarrow$	3,600.00
Materiáis Didático e Pedagógico	R\$	150.00	R\$	150.00	_	150.00	RŞ	150.00	\$ 5	130.00		+-		-	R\$	-		5.00 R\$		5.00 R\$		_		-	120.00
Crachá	R\$	5.00		5.00	-	5.00	2 20	10.00	De Sa	+		+-		12.50 R\$		12.50 R		12.50 RS		12.50 RS		12.50 R\$	17.50	\$	300.0
Uniforme de Trabalho	RŞ	12.50		12.50		12.30	2 2	0000	00	8		-	R\$ 300.	8	R\$ 300.	00	R\$ 300.		R\$ 30	300.00E	R\$ 300	300.00 R\$	300	00 R\$	7,200.00
Lanche para as atividades coletivas, capacitações, reuniões, eventos, campanhas e comissões.	R\$	300.00	RŞ	300.00	RS	300.00	2	200.000	2																
Insumos para subsidiar as ações e campanhas socioeducativas (Cartaz, folder 5, certificados, panfletos, peças gráficas, divulgação midiática em rádio e televisão,	s, R\$	1,512.75	\$	1,512.75	R\$	1,512.75	SS.	1,512.75	R\$ 1	1,512.75	R\$ 1,5	1,512.75	R\$ 1,51	1,512.75	R\$ 1,51	1,512.75 F	R\$ 1,51	1,512.75 R	R\$ 1,51	1,512.75 R	R\$ 1,512.75	2.75 R\$	1,512.75	75 R\$	36,306.00
carro de som, anúncio em redes sociais).																									
Serviço de Transporte - Aluguel de Carro, Taxi e/ou Prestadora de serviços eletrônicos na área do transporte	te R\$	2,200.00	R\$	2,200.00	R\$	2,200.00	RS:	2,200.00	R\$ 2	2,200.00	R\$ 2,2	2,200.00	R\$ 2,20	2,200.00	R\$ 2,20	2,200.00	R\$ 2,20	2,200.00 F	R\$ 2,20	2,200.00 P	R\$ 2,200				52,800.00
privado urbano via Aplicativo, etc.			_	000		00000	bç	1 000 00	R\$ 1	1.000.00	R\$ 1.0	1,000.00	R\$ 1,00	1,000.00	R\$ 1,00	1,000.00	R\$ 1,00	1,000.00	R\$ 1,00	1,000.000,1	R\$ 1,00	1,000.00 R\$	1,000.00	00 R\$	24,000.00
Combustive	R\$	1,000.00	RS	1,000.00	5	1,000.0	-	2000																	



33.600,00	1	61.526,00	390.150,00
R\$	R\$	R\$ 1	R\$ 3
.400,000 R\$ 1.400,000 R\$ 1.400,000 R\$ 1.400,000 R\$ 1.400,000 R\$ 1.400,000 R\$ 1.400,000 R\$		6.730,25 R\$ 161.526,00	R\$ 15.661,19 R\$ 15.661,19 R\$ 15.661,19 R\$ 16.433,09 R\$
\$\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00		6.730,25	16.433,09
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00		6.730,25	16.433,09
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00	,	6.730,25	16.433,09
	R\$	5 R\$	9 R\$
1.400,00		6.730,25	16.433,09
R\$	R\$	R\$	R\$
1.400,00		6.730,25	16.433,09
RŞ	R\$	R\$	RŞ
1.400,000		6.730,25	16.433,09
R\$	R\$	B\$	B\$
1.400,00	,		16.433,09
R\$	R\$	RŞ	RŞ
1.400,00	1	6.730,25	16.433,09
RŞ	RS	R\$	R\$
1.400,00	1	6.730,25	15.661,19
0 R\$	R\$	RS	9 R\$
1.400,00		R\$ 6.730,25 R\$ 6.730,25 R\$ 6.730,25 R\$ 6.730,25	15.661,19
0 R\$	RŠ	5 B	9 R\$
1.400,0		\$ 6.730,2	15.661,1
e s	RS	æ	R
Capacitação (contratação de pessoa física ou júridica para ministrar palestras, seminários, e oficinas ou treinamentos, locação de espaço físico e logistica para os encontros, custear diárias e passagens de palestrantes, seminaristas e oficineiros).		Total	Total Geral





Endereço: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029 CEP: 37 557-064.

29 Bairro: Francisca Augusta Rios Cidade: Pouso Alegre – MG

# SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

	Fonte		Distribuição	Total previsto com	Total previsto com
itens de despesa	AEPETI - POUSO ALEGRE	Iotal	percentual	Investimento	Custeio
1. Investimento em Capital Físico	9.650,04	9.650,04	2,5%	9.650,0	380.500,0
2. Despesas com Recursos Humanos	208.413,96	208.413,96	53,4%	Gráfico da distribuição percentual dos tipos de despesa	uição percentual le despesa
3. Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	10.560,00	10.560,00	2,7%		
4. Despesas Variàveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	161.526,00	161.526,00	41,4%		
Total	390.150,00				
Total Geral	R\$ 390.150,00				







# 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor para desenvolvimento do serviço será repassado mensalmente a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, através de transferência bancária, com parcelas mensais de R\$ 16.256,25 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em 24 (vinte quatro) meses no decorrer da parceria.

Todo o recurso transferido será utilizado para execução do Objeto da parceria.

# 12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 14 de outubro de 2022.

ADRIANO CARLOS AURELIANO:15624101805 AURELIANO:15624101805

Assinado de forma digital por **ADRIANO CARLOS** Dados: 2022.10.26 11:51:02 -03'00'

Adriano Carlos Aureliano

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira